



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



ORDEM DE SERVIÇO Nº 053/2026

De 03 de agosto de 2026.

TRANSFERE o Servidor **Lindomar Campos De Mattos**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, **Gilmar Laurindo Bellini**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Transfere o servidor **Lindomar Campos De Mattos**, CPF Nº 949.XXX.XXX-87, no cargo de Motorista Operador, matrícula nº1723, da Secretaria de Desenvolvimento e Obras, para desenvolver suas atividades na Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 03 de agosto de 2026, Município de Boa Vista do Incra- RS.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrara em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 03 de agosto de 2026.

Registre-se e publique-se

GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal.